

RETIFICAÇÃO Nº 02 - EDITAL 15/2023/CGAB/JARU

PROCESSO SEI Nº 23243.012740/2022-55

DOCUMENTO SEI Nº 1899861

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA *CAMPUS* JARU, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015 e Regimento Interno do Campus Jaru - Resolução nº 62/REIT - CONSUP de 06/08/2018, torna público a **Retificação nº 02 do Edital 15/2023/JARU - CGAB/IFRO, DE 14 DE MARÇO DE 2023 de Chamamento para inscrição de servidores** com a finalidade de participação no Programa de Gestão do Teletrabalho (PGT) do IFRO no **regime de execução parcial**, observadas as disposições constantes no presente Edital, na Portaria nº 1.617/REIT - CGAB/IFRO, de 14/10/2021 DOC SEI (1395372) alterada pela Portaria nº 306/REIT - CGAB/IFRO, de 08 de março de 2022 DOC SEI (1523995), na Portaria nº 1533/REIT - CGAB/IFRO, de 31 de agosto de 2022, demais legislações aplicáveis à matéria.

ONDE SE LÊ: DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Vagas Regime de Execução Parcial

Programa de Gestão - Edital			Levantamento de Vagas para	
Setor	Quantidade de Vagas		Percentual da carga horaria de trabalho	
	Integral	Parcial	Presencial	Teletrabalho
CGP		1	8	32
DAPE		1	28	12
DOCENTES		48	24	16
CRA		1	28	12
COOR. DE CURSO - Alimentos		1	28	12
COOR. DE CURSO - Segurança do Trabalho		1	28	12
COOR. DE CURSO - Comércio		1	28	12
COOR. DE CURSO - Zootecnia		1	28	12
COOR. DE CURSO - Medicina Veterinária		1	28	12
CEAD		1	32	8
Cood de LABORATÓRIO		2	32	8
CAED		1	32	8
CGAB		1	24	16

CIEEC		1	mínimo de 20h (sendo garantido no mínimo de 50% da carga horária destinada a gestão de forma presencial)	
CENTRO DE IDIOMAS		1	mínimo de 20h (sendo garantido no mínimo de 50% da carga horária destinada a gestão de forma presencial)	
DEPESP		3	mínimo de 20h (sendo garantido no mínimo de 50% da carga horária destinada a gestão de forma presencial)	
DEPEX		2	mínimo de 20h (sendo garantido no mínimo de 50% da carga horária destinada a gestão de forma presencial)	
CGTI			24	16
CPOSG		1	mínimo de 20h (sendo garantido no mínimo de 50% da carga horária destinada a gestão de forma presencial)	
CPI		1	mínimo de 20h (sendo garantido no mínimo de 50% da carga horária destinada a gestão de forma presencial)	
DE		1	32	8
NAPNE		1	28	12
DPLAD		1	32	8
CCL		1	16	24
CPALM		1	16	24

LEIA-SE: Distribuição das vagas

Vagas Regime de Execução Parcial

Levantamento de Vagas para Programa de Gestão - Edital				
Setor	Quantidade de Vagas		Percentual da carga horária de trabalho	
	Integral	Parcial	Presencial	Teletrabalho
CGP	1		8	32
DAPE	1		28	12
DOCENTES	48		24	16

CRA		1	28	12
COOR. DE CURSO - Alimentos		1	28	12
COOR. DE CURSO - Segurança do Trabalho		1	28	12
COOR. DE CURSO - Comércio		1	28	12
COOR. DE CURSO - Zootecnia		1	28	12
COOR. DE CURSO - Medicina Veterinária		1	28	12
CEAD		1	32	8
Cood de LABORATÓRIO		2	32	8
CAED		1	32	8
CGAB		1	24	16
CIEEC		1	mínimo de 20h (sendo garantido no mínimo de 50% da carga horária destinada a gestão de forma presencial)	
CENTRO DE IDIOMAS		1	mínimo de 20h (sendo garantido no mínimo de 50% da carga horária destinada a gestão de forma presencial)	
DEPESP		3	mínimo de 20h (sendo garantido no mínimo de 50% da carga horária destinada a	

			gestão de forma presencial)	
DEPEX		2	mínimo de 20h (sendo garantido no mínimo de 50% da carga horária destinada a gestão de forma presencial)	
CGTI		1	24	16
CPOSG		1	mínimo de 20h (sendo garantido no mínimo de 50% da carga horária destinada a gestão de forma presencial)	
CPI		1	mínimo de 20h (sendo garantido no mínimo de 50% da carga horária destinada a gestão de forma presencial)	
DE		1	32	8
NAPNE		1	28	12
DPLAD		1	32	8
CCL		1	24	16
CPALM		1	24	16
DE - CBIB		1	28	12



Documento assinado eletronicamente por **Michael Marçal dos Reis, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 04/04/2023, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1899861** e o código CRC **9146AD5B**.